

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo N°: 265/2021 - IPMA

Empresa: MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 29.680.954/0001-74)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Jurídica.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais;

Reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado nas Justificativas e razões antes expostas, fundamentado no art. 25, do Inciso II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica do IPMA;

RATIFICA a seleção da empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, localizada na Av. Conselheiro Furtado n° 1166 - Bairro Batista Campos - CEP: 60.035-350 - Belém - PA, representada por seu Sócio Administrador Dr. ANDRE MARTINS MALHEIROS, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 18.240 – OAB/PA, para executar os **serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica**.

Ananindeua/PA, 30 de julho de 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA